



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3802/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Fundação do Meio Ambiente de Itajaí - FAMAI, solicitando que acompanhe com afino o andamento do processo administrativo FAMAI n.º 2450005/2018, acerca da emissão de ruídos e poluição atmosférica, no bairro Fazenda, para que se evite a inércia processual, em razão da inobservância de prazos e procedimentos administrativos, aplicando-se as penas que forem cabíveis, caso não haja solução para os problemas ambientais constatados.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá em razão das inúmeras reclamações acerca da emissão de ruídos acima do permitido, feitas por moradores do Bairro Fazenda em face da empresa Fazendão Materiais para Construção LTDA. As reclamações geraram, inclusive, a abertura do Inquérito Civil n.º 06.2018.00004186-1 pelo Ministério Público de Santa Catarina.

Foi verificado que a FAMAI abriu um Processo Administrativo para averiguar o caso, autuado sob o n.º 2450005/2018, sendo que foi realizada uma fiscalização na referida empresa, tendo sido constatada a emissão de poluentes em razão das atividades comerciais desenvolvidas. Tal constatação e consequente emissão da Notificação Ambiental n.º 1006, em 28/08/2018, no qual foi requerido que o poluidor apresentasse, em 30 dias, relatório técnico comprovando a implantação de melhorias a fim de evitar a continuidade da ocorrência de emissão de partículas poluentes.

Ocorre que foi verificado atraso na entrega da intimação decorrente da fiscalização referida acima, o que ocasionou ainda maior morosidade na solução dos problemas que vem sendo enfrentados pelos munícipes vizinhos do empreendimento em questão. Desta forma, a solicitação tem o caráter de cobrar atenção e efetividade da FAMAI no trato com o problema, pois se há constatação de emissão de partículas poluidoras, há dano continuado e grave a cada dia em que o problema persiste.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

